



Supremo Tribunal Federal

PORTARIA Nº 136, DE 28 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso III e parágrafo único do artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e tendo em vista o disposto no artigo 117 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2013, constante do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro JOAQUIM BARBOSA

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/12 A ABR/13

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	296.728.873	4.991.548
Pessoal Ativo	189.594.917	3.827.267
Pessoal Inativo e Pensionistas	107.133.956	1.164.281
Outras despesa de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	75.686.459	2.884.348
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	6.819.475	2.884.348
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	68.866.984	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	221.042.414	2.107.200
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		223.149.614
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		621.158.840.250
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		0,035925%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,073726%	457.955.567
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,070040%	435.057.788
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,066353%	412.160.010
FONTE: SIAFI E PORTARIA 82/2005 - STF		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

* Na Despesa Bruta com Pessoal foram descontados os auxílios natalidade e funeral dos servidores ativos, inativos e pensionistas no total de R\$ 87.553,61. Esse desconto foi efetuado tendo em vista que o Ofício-Circular Conjunto n. 6/SEAFI/SOF/MP-SUCON/STN-MF e o Relatório TCU (TC-017.004/2010-1) orientam que tais despesas não se enquadram no conceito de despesa com pessoal (a partir de 2012).


Armando Akio Santos Doi

Secretário de Administração e Finanças


Nilo Lima Gomes

Secretário de Controle Interno Substituto


Roberto Bezerra
Diretor-Geral Substituto